



ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- ETP

(Art. 18, § 1º, Lei n. 14.133/2021)

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é a *A CONSTRUÇÃO DO TERMINAL PESQUEIRO NO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM, COM INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA ATIVIDADE PESQUEIRA LOCAL.*

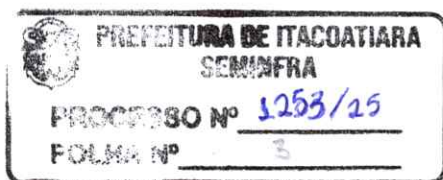
1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A construção do terminal pesqueiro no município de Itacoatiara e na Vila de Novo Remanso, localizado no estado do Amazonas, apresenta uma série de necessidades técnicas e socioeconômicas que justificam sua implementação. Itacoatiara, situada às margens do Rio Amazonas, possui uma economia fortemente vinculada à pesca, tanto artesanal quanto industrial, sendo esta atividade um dos pilares de sustento para uma parcela significativa da população local.

Do ponto de vista socioeconômico, a construção do terminal pesqueiro em Itacoatiara teria um impacto positivo na geração de empregos diretos e indiretos, desde a fase de construção até a operação do terminal. Além disso, a melhoria das condições de trabalho para os pescadores e trabalhadores da cadeia produtiva do pescado contribuiria para a redução das desigualdades sociais e para o fortalecimento da economia local. A valorização do pescado como produto de qualidade também poderia atrair investimentos e parcerias público-privadas, impulsionando o desenvolvimento regional.

Em resumo, a construção de um terminal pesqueiro em Itacoatiara e Vila de Novo Remanso é tecnicamente necessária para superar os desafios logísticos, sanitários e econômicos que atualmente limitam o potencial da atividade pesqueira na região. A infraestrutura proposta não apenas garantiria a qualidade e a conservação do pescado, mas também promoveria a sustentabilidade ambiental, a geração de renda e o desenvolvimento socioeconômico do município e de sua população.





2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar apresenta os seguintes requisitos:

- a. Definição do local de execução dos serviços, a saber: endereço indicado no Objeto deste documento;
- b. Definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem aplicados e/ou substituídos, de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidas pela Contratada;
- c. Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;
- d. Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro da obra;
- e. Empresa de engenharia para execução de serviços de construção em aço naval e estrutura metálica, conforme quantitativos previstos nos projetos;
- f. Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA / CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;
- g. Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-profissional;
- h. Apresentação, por parte da contratada, de Atestado de Capacidade Técnico-operacional, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado;
- i. Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação;
- j. Cumprimento, por parte da contratada, de Plano de Gerenciamento de Resíduos, garantindo o correto descarte dos resíduos segundo sua classe.





3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos de materiais e mão de obra foram definidos por meio de um conjunto de projetos técnicos, a partir de planilhas orçamentárias, memorial descritivo e memória de cálculo elaborado pela equipe técnica de engenharia, em anexo.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A planilha orçamentária é baseada na tabela SINAPI, que supre a pesquisa de preços de mercado, conforme Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013 e publicação "Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas – TCU".

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto básico e com os preços do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

A despesa total estimada para a contratação é de R\$ 5.010.230,60 (cinco milhões, dez mil, e duzentos e trinta reais, e sessenta centavos).x

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para o terminal pesqueiro em Itacoatiara/AM e na Vila de Novo Remanso, localizada a 142 km de distância, deve ser pensada de forma integrada, considerando as necessidades das duas localidades e a relação entre elas. O objetivo principal é fortalecer a cadeia produtiva da pesca, melhorar a infraestrutura, promover o desenvolvimento socioeconômico e garantir a sustentabilidade ambiental. Para isso, é essencial modernizar o terminal pesqueiro em Itacoatiara e Novo Remanso, equipando-o com instalações adequadas para receber, processar e armazenar o pescado de forma eficiente e higiênica. Isso inclui áreas de processamento e embalagem, além de sistemas de tratamento de resíduos para minimizar o impacto ambiental. A melhoria das vias de acesso ao terminal, tanto por terra quanto por água, é crucial para facilitar o transporte do pescado e garantir que ele chegue ao mercado em boas condições. Os serviços mencionados serão detalhados de forma resumida em orçamentos





específicos para os dois terminais a serem construídos, localizados em Itacoatiara e na Vila de Novo Remanso:

Terminal Fluvial (*Itacoatiara*)

- Administração;
- Calderaria;
- Cobertura;
- Instalações Hidrossanitárias;
- Instalações Elétricas;
- Portas, Esquadrias, Revestimentos e Acabamento;
- Equipamentos de Navegação, Salvatagem e Incêndio;
- Sistema de Amarração e Fundeio;
- Serviço Complementares;

Terminal Fluvial (Vila de Novo Remanso)

- Administração;
- Calderaria;
- Cobertura;
- Instalações Hidrossanitárias;
- Instalações Elétricas;
- Portas, Esquadrias, Revestimentos e Acabamento;
- Equipamentos de Navegação, Salvatagem e Incêndio;
- Sistema de Amarração e Fundeio;
- Serviço Complementares;

A construção se dará em conformidade com o previsto no projeto básico, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro, já tendo sido aqui demonstrado que a melhor forma de execução dos serviços é a indireta, através de empreitada por preço unitário.





7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento deste projeto não é recomendável do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que o gerenciamento da obra permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.



Ressalte-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e da entrega da obra.

Assim, para execução de obras de construção, não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são interdependentes, devendo ser executados por uma mesma empresa para garantir a responsabilidade técnica dos serviços. Também não há viabilidade econômica, pois a tendência é que o custo seja reduzido para obras maiores em função da diluição dos custos administrativos e lucro. A divisão gera perda de escala, não amplia a competitividade e não melhora o aproveitamento do mercado, pois os serviços são executados por empresas de mesmo ramo de atividade.

Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

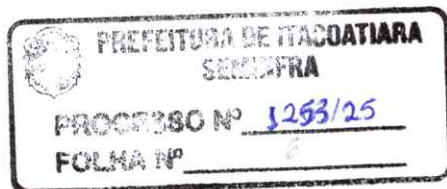
8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Assegurar que as intervenções proporcionem um espaço adequado para atendimento da população pretendida. A empresa contratada deverá atender todos os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação e Projeto Básico.

A contratação deve ter resultados positivos, com a melhor prática de execução dos





INFRAESTRUTURA



Itacoatiara
PREFEITURA



serviços, de acordo com o Projeto Básico, mantendo-se o padrão de qualidade ou superior.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração tomará as seguintes providências logo após a assinatura do contrato:

- Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização da obra;
- Indicação dos servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas no projeto;
- A CONTRATADA se responsabilizará pelo prazo legal de garantia de 05 (cinco) anos pela solidez e segurança do trabalho realizado, conforme art. 618 do Código Civil e o art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) contado da data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

O procedimento para contratações públicas busca sempre o melhor para o interesse público, tal conceito vai além de menores preços, para analisar os benefícios do processo torna-se necessário avaliar os impactos positivos e negativos quanto a:

- a) A observância de normas e critérios de sustentabilidade;
- b) O emprego apurado dos recursos públicos;
- c) Conservação e gestão responsável de recursos naturais;
- d) Uso de agregados reciclados, sempre que existir a oferta;
- e) Remoção apropriada dos resíduos conforme normas de Controle de Transporte de Resíduos.
- f) Observância das normas de qualidade e certificação nacionais e públicas como INMETRO e ABNT.

No art. 45, Lei nº 14.133/21 determina que as obras e serviços de engenharia deverão respeitar, especialmente, as normas relativas a disposição final ambientalmente adequada dos





INFRAESTRUTURA



Itacoatiara
PREFEITURA



resíduos sólidos gerados pelas obras CONTRATADAS, mitigação por condicionantes e compensação ambiental, utilização de produtos, de equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais, avaliação de impacto de vizinhança, proteção do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado pelas obras.

No mesmo entendimento, a Resolução CONAMA nº 307/2002 define resíduos da construção civil como aqueles provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha.

Diante disso, na execução da obra a CONTRATANTE deverá solicitar da CONTRATADA o cumprimento das legislações de proteção ambiental.



11. ANÁLISE DE RISCOS

A análise de risco da contratação será descrita no tópico abaixo, por meio de quadros elaborados para a identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento deste Projeto, contendo as ações de controle, prevenção e mitigação de impactos, materializando-se no mapa de risco da contratação.

Fase – Planejamento

RISCO 1: FALTA DE DESIGNAÇÃO OU DESIGNAÇÃO INCORRETA DE RESPONSÁVEIS		
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Falta de análise dos instrumentos processuais.	
	Falta de verificação da necessidade a ser atendida.	
	Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado.	
PROBALIDADE:	BAIXA	
IMPACTO:	ALTO	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Identificar corretamente os setores responsáveis, que devem participar de forma intensiva da instrução processual.	SEMINFRA/SEMFIP/ CGLMI/PGMI/CGMI GABINETE
AÇÕES DE	Análise prévia do objeto a ser licitado,	SEMINFRA





CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	direcionando para as equipes corretas	
RISCO 2: IDENTIFICAÇÃO INCORRETA DA DEMANDA		
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Instrução processual inadequada	
PROBALIDADE:	BAIXA	
IMPACTO:	ALTO	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Identificar corretamente os setores responsáveis. Verificar corretamente a demanda. Envolver os setores na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	SEMINFRA/SEMFIP/ CGLMI/PGMI/CGMI GABINETE
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos	SEMINFRA/ CGMI
RISCO 3: ESTUDOS PRELIMINARES INCORRETOS		
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante. Atrasos para início do procedimento licitatório	
PROBALIDADE:	MÉDIA	
IMPACTO:	ALTO	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	SEMINFRA
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual.	SEMINFRA
RISCO 4: ESTIMATIVA INADEQUADA DE QUANTITATIVO DO OBJETO A SER LICITADO		
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão). Atrasos para início do procedimento licitatório.	
PROBALIDADE:	MÉDIA	
IMPACTO:	ALTO	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço.	SEMINFRA



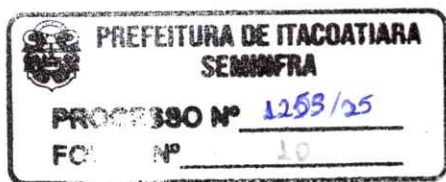


	Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos	Fls. Nº <i>lan</i>
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão	SEMINFRA/ GESTÃO DE CONTRATAÇÃO (Setor de Contratos e Convênios)
RISCO 5: FRACASSO DA LICITAÇÃO		
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Atrasos da execução do objeto. Comprometimento do desenvolvimento das atividades futuras. Nova mobilização da equipe técnica. Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra	
PROBALIDADE:	BAIXA	
IMPACTO:	ALTO	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	SEMINFRA
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Formar grupo de trabalho que tenha conhecimento técnico e experiência necessários para elaboração de editais	CGLMI



RISCO 6: IMPUGNAÇÃO DO EDITAL		
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante. Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.	
PROBALIDADE:	BAIXA	
IMPACTO:	ALTO	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Elaborar o edital corretamente. Atentar as normas e legislações vigentes ao elaborar o edital. Compatibilizar informações com o Projeto Básico.	CGLMI / PGMI
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Treinamento da equipe de apoio. Em casos de impugnações por erros nos documentos técnicos, solicitar aos responsáveis técnicos que procedam com as correções.	CGLMI





INFRAESTRUTURA

Itacoatiara
PREFEITURA

Fase – Gestão contratual e execução do objeto contratado

RISCO 1: EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL EM DESACORDO COM O CONTRATO		
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Falha no atendimento das necessidades da SEMINFRA. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios	
PROBALIDADE:	BAIXA	
IMPACTO:	ALTO	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Fiscalização mensal a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade	SEMINFRA
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais	PGMI/SEMINFRA
RISCO 2: ATRASOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO OU BAIXA PRODUTIVIDADE		
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Aumento do custo e demora na entrega da obra. Descontinuidade dos serviços	
PROBALIDADE:	BAIXA	
IMPACTO:	ALTO	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Fiscalização mensal a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade	SEMINFRA
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Fiscalização mensal, trimestral ou semestral a ser realizada pela CONTRATANTE.	SEMINFRA
RISCO 3: PERIODOS DE CHUVA FORA DA PREVISIBILIDADE LOCAL		
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Aumento de custos e atraso no cronograma por caso fortuito ou força maior.	
PROBALIDADE:	BAIXA	
IMPACTO:	ALTO	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Não Há	SEMINFRA
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Caberá a CONTRATANTE análise das circunstâncias e ações possíveis.	SEMINFRA





RISCO 4: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEM CAPACIDADE DE EXECUTAR O CONTRATO		
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto.	
PROBALIDADE:	BAIXA	
IMPACTO:	ALTO	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.	Fiscal do Contrato/ GESTÃO DE CONTRATAÇÃO (Setor de Contratos e Convênios)
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Avaliar adequadamente a empresa.	GESTÃO DE CONTRATAÇÃO (Setor de Contratos e Convênios)/PGMI

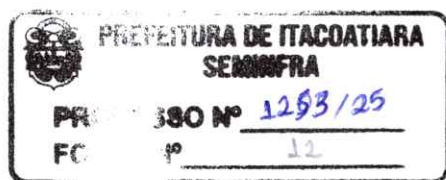
RISCO 5: EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESACORDO COM O CONTRATO		
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Não atendimento da demanda do órgão.	
PROBALIDADE:	BAIXA	
IMPACTO:	ALTO	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Realização de gestão e fiscalização adequada.	SEMINFRA
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Capacitação da equipe de fiscalização.	SEMINFRA

RISCO 6: FALTA DE PAGAMENTO A CONTRATADA		
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Insatisfação da contratada. Descumprimento contratual.	
PROBALIDADE:	BAIXA	
IMPACTO:	ALTO	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Realizar a análise prévia do orçamento. Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato.	SEMINFRA
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão.	SEMFIP

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

O estudo preliminar evidencia que a contratação do objeto **A CONSTRUÇÃO DO TERMINAL PESQUEIRO NO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM**, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.





INFRAESTRUTURA



Itacoatiara
PREFEITURA

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.



Itacoatiara, 28 de fevereiro de 2025.

Responsável técnico:



Victor Gabriel dos S. Mesquita
Victor G. Dos S. Mesquita
Engenheiro Naval – SEMINFRA/PMI
CREA: 29142-AM

